

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0156/2019
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Russas (Sede e Localidades)
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0031/2019

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

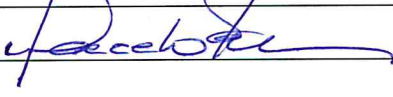
Determinação:	Recomendações (RF/CSB/031/2019)
Constatações:	-A ETE de Russas está com a licença Operacional da SEMACE vencida. -A identificação, da elevatória de esgoto EEE-02 do SES de Russas está pouco visível. -As ETA's dos SAA das Localidades de Bonhu, Jardim de São José e São João de Deus não possuem licença de operação da SEMACE. -A licença de operação da SEMACE para a ETA do SAA da Localidade de Flores está vencida.
Orientação:	R1 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE para a ETE de Russas; R2 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível; R3 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para as ETA's dos SAA das Localidades de Bonhu, São João de Deus e Jardim de São José; R4 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Localidade de Flores.
Prazo (dias):	120
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excaszez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 12/11/2019	Assinatura:	
Recebido em:	11/NOV 2019	
Por	José Orlando Rocha Junior	
	Fiscal de Obra I	Identificação
	Mat: 206010-8	
	GECOR REG - CAGECE	Assinatura 